



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 440/2019/SCR - Manaus, 24 de setembro de 2019.

Revoga parcialmente a Portaria nº 376/2019/SCR e Designa remota e cumulativamente, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder pela Titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 27.09.2019 e 28.09.2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, e usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 376/2019/SCR que designou, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari no período de 28.08.2019 a 26.09.2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 523/2019/SGP que interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, nos dias 25.09.2019 e 26.09.2019, ficando o usufruto do saldo remanescente (2 dias) para o período de 27.09.2019 a 28.09.2019;

CONSIDERANDO o §2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que determina que nas designações para o interior do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os juízes substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no DP nº 13847/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a designação do Juiz do Trabalho José Antônio Corrêa Francisco para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 25.09.2019 e 26.09.2019.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, a Juíza do Trabalho Substituta Adriana Lima de Queiroz para responder remota e cumulativamente pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari nos dias 27.09.2019 e 28.09.2019, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Corregedoria